

Petrolina, 28 de janeiro de 2021.

Caros companheiros da UNIVASF,

Relembrando que, em tempo recente, a mídia local e regional divulgou amplamente um possível *impeachment* do então Vice Reitor *Pro Tempore* da UNIVASF, especificamente a minha pessoa, por iniciativa de membros do Conselho Universitário da UNIVASF, levando-me a contragosto a promover na Justiça a minha defesa. Venho, pois, a propósito disso dar conhecimento da decisão do Exmo. Sr. Juiz Federal da 17ª Vara Federal da SJPE, nos termos da qual me é concedido pleno ganho de causa no que respeita à extinção do processo relativo à destituição do cargo de Vice Reitor, então exercido na época da Decisão tomada pela maioria dos integrantes do Conselho Universitário da UNIVASF. Vale aqui lembrar que, naqueles momentos, não obstante a enxurrada de matéria veiculada na mídia e das ânsias e constrangimentos por mim vividos, abstive-me do devido direito de resposta, porque sempre confiei que prevaleceria, cedo ou mais tarde, a ação da Justiça.

Recebo a decisão daquele Magistrado com a necessária humildade, mas com a certeza de que me foi feita plena justiça. Ainda que em primeira instância, permite-me essa decisão o integral reestabelecimento da verdade dos fatos, que, em última análise, é o que interessa a mim, enquanto membro da comunidade universitária, e a todos aqueles que firmemente acreditam de verdade na ação da Justiça.

Acalento a esperança de que fatos semelhantes a esse não mais venham a ocorrer no seio da nossa instituição, cujo bom nome e integridade cabe-nos a todos defender.

Saudações,

Prof. Dr. Valdner Daízio Ramos Clementino

Professor do Colegiado de Administração

Professor do Mestrado Profissional em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido